



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6184/2025 Caxias - MA, 07/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Recomposição da Pavimentação (Tapa Buraco) das Vias Públicas de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 15/04/2025 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 24/04/2025 às 09h:00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 03 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres, com data de julgamento prevista para o dia 11/04/2025 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 17/04/2025 às 09h:00min (nove horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 03 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISOS DE ADIAMENTO

2 - SEC.ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA

3 - GABINETE

- LEIS

4 - SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

- PORTARIAS

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1190 - Volume 5, N°. 6184/2025>



PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, com o acompanhamento de convênios federais e estaduais, elaboração de propostas, captação de recursos e prestação de contas, com data de julgamento prevista para o dia 11/04/2025 às 10h:00min (dez horas) fica adiada para a data do dia 17/04/2025 as 10h:00min (dez horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 03 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA 003/2025, que tem por objeto Aquisição de Materiais para Cirurgia Ortopédica (Implantes, Órteses e Próteses), conforme especificada pela Tabela Unificada de Procedimentos SUS, para complementação do Sistema Único de Saúde - SUS da Rede Municipal do Município de Caxias-MA., com data de envio de propostas prevista para o dia 03/04/2025 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 08/04/2025 as 08h:00min (oito horas) e a data de encerramento prevista para o dia 17/04/2025 às 18h:00min (dezoito horas) fica adiada para a data do dia 22/04/2025 às 18h:00min (dezoito horas). O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha na publicação anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 03 de abril de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Central de Licitação

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 266/2025 - GSA -PMC



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1190 - Volume 5, N°. 6184/2025>

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n°. 02/2025, de 03 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar o servidor Art. 1º - DISPONIBILIZAR o servidor CARLOS VINICIUS COSTA E SILVA, AGENTE DE TRANSITO CL-D N-IV, MAT. 13840-1 ,CPF - 912.610.823-20, para CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS -MA , com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias -MA, 07 de ABRIL de 2025.

JOSINALDO CORDEIRO

Secretário Adjunto Municipal de Administração

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2747 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOUGADOURO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ARENA TALMIR FRANKLIN ROSA NETO" a arena de Esportes de Caxias, situada no Parque da Cidade.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a providenciar placas de identificação e letreiros, após a sanção desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2748 DE 07 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOUGADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "ARENA CARDOSO RODRIGUES COIMBRA" a arena de esportes de Caxias-MA, situada na Avenida Volta Redonda.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a implantação de placas de identificação e letreiros, após a sanção desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADJUNTA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 822, DE 04 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2024 e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia da servidora Sr.(a) ISRAEL LAGES GONÇALVES, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, Sr(a). ISRAEL LAGES GONÇALVES, CPF: 632199993-87, titular do cargo de Professor(a) Educação Básica no Processo Administrativo Disciplinar, nº 053/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

PORTARIA Nº 823, DE 04 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2024 e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia da servidora Sr.(a) LEONARDO RIBEIRO MELO, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS



DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado, Sr(a). LEONARDO RIBEIRO MELO, CPF: 030580803-60, titular do cargo de Professor(a) Educação Básica no Processo Administrativo Disciplinar, nº 055/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

PORTARIA Nº 824, DE 04 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a designação de Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2024 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93,

CONSIDERANDO, a declaração de revelia da servidora Sr.(a) KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA, declarada por termos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. MANOEL MESSIAS DE SOUSA BRAGA, Mat. 37015, titular do cargo Técnico em Administração, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada, Sr(a). KEILA CRISTINA DE MOURA COSTA, CPF: 812707803-44, titular do cargo de Professor(a) Educação Básica no Processo Administrativo Disciplinar, nº 056/2024, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS, AO QUARTO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VITÓRIA MARIA MORAIS AZEVEDO
Secretária Municipal Adjunta de Finanças

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário De Saúde

Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências E Tecnologia

Adriana Raquel Santos de Sousa

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Isaias José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Administrativo do SAAE

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretário de Obras e Urbanismo

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte E Mobilidade Urbana

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA:** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

